

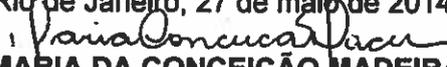


PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## ATA DA 713ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 713ª sessão, que se configura em Plenária Pública e conta com a presença da Presidente deste Colegiado, Regina Helena Diniz Bomeny, e dos Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otávio Neves Mattos, Roberto Guarda Martins, Aristeo Gonçalves Leite Filho, Fidelina Rocha da Silva, Mariza de Oliveira Muniz, Marina Alexandra Garcez Loureiro Barreto e Elson Simões de Paiva. Justificada a ausência da Conselheira Mariza de Almeida Moreira, por motivo de viagem. Iniciando a sessão, o Conselheiro Elson informa que na última assembleia realizada pelo Sindicato dos Profissionais de Educação (SEPE/RJ), foi escolhida uma comissão de professores que se reunirá amanhã, dia vinte e oito, com representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), com o objetivo de buscar um acordo para o fim da greve na Rede Pública Municipal de Ensino. Dando prosseguimento, a Conselheira Mariza Muniz indaga se persiste o consenso entre os membros deste Conselho sobre a abstenção de voto na eleição para a Coordenadoria Estadual da UNCME/RJ. A esse respeito, o Conselheiro Aristeo enfatiza que este Conselho se constitui em fórum de debates, o qual conta com a participação da sociedade civil, devendo manter sua autonomia frente ao Poder Legislativo, ao contrário da proposta apresentada por uma das chapas candidatas. Após breve debate, fica referendada a posição deliberada em sessão anterior, tendo em vista que as propostas de trabalho das chapas concorrentes não estão em consonância com as expectativas deste Colegiado. A seguir, é aprovada a ata da 712ª sessão e agendada as datas das sessões para o mês de junho, que acontecerão nos dias três, dez, dezessete e vinte e quatro, sendo a última dedicada à Plenária Pública. Continuando os trabalhos são lidos, modificados e aprovados os seguintes documentos: Deliberação E/CME Nº 26/2014, que *"Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, a Lei 12796 de 04 de abril de 2013, no que se refere à Educação Infantil"*, os Pareceres relatados pela Conselheira Ana Cezar de nºs 29/2014 – "Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do Jardim Escola Menezes, mantido pela Creche Escola Menezes LTDA"; 30/2014 – "Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento da Creche Luaninha, mantida pelo Instituto Educacional Luana LTDA"; 31/2014 – "Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento da Escola Brincando e Aprendendo, mantida pela Escola Brincando e Aprendendo LTDA"; 32/2014 – "Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento da CEEVISA - Jardim Escola Tia Heloísa, mantido pelo Centro Educacional Evangélico Vieira de Santana LTDA"; e 33/2014 – "Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento da Creche Escola Laço Ternura, mantida pelo J MAIA Creche E Escola LTDA". Finalizando, é lido, modificado e aprovado o Parecer relatado pelo Conselheiro Antônio Matheus, de nº 34/2014 que – "Considera inadequada a criação da disciplina Prevenção à Dependência Química no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro", destacando-se a relevância da participação da Professora Gloria Antonieta Macedo, Assessora da Coordenadoria de Educação da SME, nas diferentes etapas de elaboração deste Parecer. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7 Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA

11/094175-7

Secretária do CME/RJ